



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações  
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: (35) 3239-9494

EDITAL Nº28/2022/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

### **Edital de Seleção de Alunos Bolsistas para o Projeto Observatório do Mundo do Trabalho, do Campus Avançado Três Corações, referentes ao EDITAL Nº5/2022/GEAPE/DDE/TCO/IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, em conformidade com o Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão – GEAPE, torna público o edital de seleção de alunos bolsistas para o projeto Observatório do Mundo do Trabalho do Campus Avançado Três Corações, aprovado pelo Edital 05/2022 - GEAPE/DDE/TCO/IFSULDEMINAS.

#### **1. Considerações Preliminares**

1.1 Este edital visa selecionar 2 (dois) estudantes dos cursos técnicos integrados do Campus Avançado Três Corações, regularmente matriculados no terceiro ano, para participação como bolsistas no EDITAL Nº5/2022/GEAPE/DDE/TCO/IFSULDEMINAS, disponível pelo link:

<https://portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/images/2022/fevereiro/edital05geape/edital05GEAPE.pdf>

1.2 As atividades do projeto têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas de junho a novembro de 2022.

1.3 Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades do projeto seguirão os protocolos de segurança estabelecidos pelas autoridades competentes, bem como as orientações do Comitê de Biossegurança local.

1.4 Espera-se com a realização dos projetos que os(as) estudantes participantes possam:

- a) ter contato com ferramentas e fontes de dados de pesquisa e estatísticas sobre o mundo do trabalho;
- b) desenvolver o interesse pela pesquisa científica e o aprendizado de métodos e técnicas de pesquisa.

#### **2. Das Condições, Critérios e Procedimentos para Seleção dos Bolsistas**

2.1 Poderão compor a equipe do projeto:

2.1.1 os estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, cursando o terceiro ano dos cursos técnicos integrados em administração, informática ou mecânica.

2.1.1.1 A critério dos responsáveis pela seleção, poderá existir ampliação de vagas para outras turmas caso não haja quórum de inscritos, a ser realizada por uma nova chamada.

2.1.2 É necessário que o bolsista possua conta corrente em seu próprio nome (sendo aceitas contas em bancos físicos ou digitais).

2.2 Não será permitido o acúmulo de bolsas de qualquer outro projeto, **com exceção** ao auxílio estudantil recebido por meio do programa de Assistência Estudantil.

2.3 Ter disponibilidade para dedicar 10 horas semanais, exclusivas às atividades presenciais ou remotas do projeto.

## 2.4 Atribuições do bolsista:

2.4.1 desenvolver, em conjunto com os coordenadores do projeto, o Plano de Atividades;

2.4.2 cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Atividades, bem como as normas e regulamentos vigentes no Campus Avançado Três Corações e no setor/local onde for desenvolver suas atividades;

2.4.3 apresentar aos coordenadores relatórios parcial (metade do período de vigência da bolsa) e final (no final do período de vigência da bolsa) das atividades desenvolvidas.

2.4.4 acatar e cumprir as orientações da coordenação até a finalização do projeto.

2.4.5 participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do projeto, a fim de se preparar para execução das atividades.

## 2.5 Descrição das Vagas, Requisitos e Critérios de Seleção para o projeto

Quadro 1 - Descrição das Vagas, Requisitos e Critérios de Seleção

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Necessários</b>	<b>Carga Horária (semanal)</b>	<b>Critérios de Seleção</b>
Bolsista	02	Ver item 2.1 deste edital	10h	Carta de intenção - ANEXO I (a ser enviada pelo formulário de inscrição)

2.6 A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados conforme item 4.3 do edital (Carta de intenção - ANEXO I; Declaração de acúmulo de bolsa - ANEXO II), os quais são eliminatórios.

2.6.1 Os critérios de avaliação totalizam 10 (dez) pontos, de acordo com a escala abaixo:

<b>Critérios de Seleção</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação e formatação da carta de intenção	2,5
Interesse pelo projeto	2,5
Alinhamento com os objetivos do projeto	2,5
Planejamento e organização do tempo para dedicação ao projeto	2,5

2.7 Os responsáveis pela seleção dos bolsistas serão os servidores participantes do projeto, conforme Quadro 2

Quadro 2 - Responsáveis pelo projeto

<b>Projeto</b>	<b>Coordenadores</b>
Observatório do Mundo do Trabalho	Aline Pereira Sales Morel Fábio Caputo Dalpra Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

2.8 A publicação dos resultados será realizada conforme cronograma do edital, por meio do portal

2.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

### 3. Das bolsas

3.1 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$ 200,00 (duzentos) reais mensais para uma carga horária semanal de 10 horas durante 05 (cinco) meses, julho a novembro de 2022, não podendo ser prorrogado. O estudante deve estar ciente de que **o primeiro mês de atuação no projeto será realizado de forma voluntária**, ou seja, sem pagamento de bolsa.

3.2 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. a pedido do estudante;
- b. por desistência do estudante;
- c. a pedido dos coordenadores do projeto;
- d. por não cumprimento das exigências do projeto;
- e. por trancamento de matrícula;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por descumprimento dos requisitos deste edital e do Edital Nº5/2022/GEAPE/DDE/TCO/IFSULDEMINAS;
- h. por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital

3.4 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

### 4. Das Inscrições

4.1 As inscrições devem ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/i4RbvXQHvZPPENFF9>, no período de 03/05/2022 a 12/05/2022

4.2 Não é possível salvar e continuar, posteriormente, o processo de preenchimento do formulário.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deve submeter:

- a. Carta de intenções - ANEXO I.
- b. Declaração de acúmulo de bolsa - ANEXO II.

4.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do formulário Google (link no item 4.1). O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

### 5. Cronograma

Inscrições	03/05/2022 a 12/05/2022
Divulgação dos inscritos	13/05/2022
Seleção da equipe	14/05 a 23/05/2022
Resultado Final	24/05/2022
Reunião com os selecionados	01/06/2022
Período de Execução do Projeto	junho a novembro de 2022

### 6. Disposições Finais

6.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas.

Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

6.2 Menores de 18 anos, não emancipados, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas deverão, após aprovados no processo de seleção, apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação do projeto.

6.3 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos coordenadores do projeto, conforme descrição no Quadro 2.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Olimpio Augusto Carvalho Branquinho**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 02/05/2022 15:00:22.
- **Aline Pereira Sales Morel**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/05/2022 14:56:52.
- **Fabio Caputo Dalpra**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/05/2022 14:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242523

Código de Autenticação: 318ae7b602

